



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ 34.887.935/0001-53

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.395/2019 – PMVX, 22 de abril de 2019.**

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de deposito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que as senhoras, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças **NILVA DE SOUSA OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 394.950.602-06** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra. **MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**,




ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ 34.887.935/0001-53

Portador do **CPF: 637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 13.461.787/0001-30** do respectivo banco: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3**: C/C: 60.261-2 (BPC ESCOLA), C/C: 60.265-5 (BL GESTÃO BOLSA FAMÍLIA), C/C: 60.268-X (GSUAS FNAS), C/C: 60.276-0 (PROTEÇÃO SOC. BÁSICA), C/C: 62.573-6 (CRIANÇA FELIZ), C/C: 63.920-6 (FMAS-NORTE ENERGIA).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2019.

  
**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu*



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ 34.887.935/0001-53

---


## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devido fins de direito que, o **DECRETO Nº 2.395/2019 – PMVX, 22 de abril de 2019**, que dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e dá outras providências, fica decretado que a **Sra. NILVA DE SOUSA OLIVEIRA**, na função de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças e a **Sra. MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**, na função de Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, estão autorizados a movimentar em conjunto as Contas Correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ : 13.461.787/0001-30** do respectivo Banco, que foi publicado no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, na data de publicação do referido **DECRETO**, e permanecerá até o dia 06 de maio de 2019.

Segue sem emendas ou rasuras.

Vitória do Xingu – Pará, 22 de abril de 2019.

Atenciosamente.

  
**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu*

*Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000*  
*Fone/Fax: (093) 3521-1472 - e-mail.: pmvxingu@gmail.com*